



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos cinco dias do mês de julho de 2023 (05/07/2023), reuniu-se, às 9 horas, na Sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE)** designada pela Portaria n. 140/2023, conforme Requerimento n. 523/2023, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 20 de abril do corrente ano pela Câmara Municipal de Maringá. Esta Comissão visa a analisar, estudar e averiguar as condições estruturais atuais do **túnel ferroviário** que atravessa o centro da cidade, e de seu entorno, a fim de apurar a existência de eventuais problemas na infraestrutura do túnel e os riscos e perigos porventura existentes, estudar as possibilidades de solução para a questão e apresentar propostas que possam contribuir para o incremento das condições de segurança, evitando a ocorrência de futuros acidentes. Compareceram à reunião os vereadores **SIDNEI TELLES** - Presidente, **ALEX CHAVES** - Relator e **RAFAEL ROZA** - Membro, bem como os senhores advogados da Procuradoria Jurídica desta Casa, José Eduardo Balera e Leonardo Mesacasa. Iniciando os trabalhos, a Comissão destacou os Ofícios n. 294/2023 - SECOM, 320/2023 - SECOM, 374/2023 - SECOM e 410/2023 - SECOM, tendo sido os dois primeiros encaminhados à Prefeitura Municipal, e os demais para a empresa Rumo Logística e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT sequencialmente. Houve respostas aos Ofícios n. 294/2023 - SECOM e n. 320/2023 - SECOM, por meio dos Ofícios n. 1599/2023 - GAPRE e 1674/2023 - GAPRE, aos quais estavam anexados diversos documentos, incluindo projetos de engenharia e autos do Processo 5011382-05.2014.4.04.7003 da 1ª Vara Federal de Maringá, tendo sido organizados em um "sumário" pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para melhor compreensão da CEE. Sidnei Telles destacou que, durante os estudos, foram realizadas consultas a profissionais técnicos e envolvidos na construção e fiscalização do túnel ferroviário, além de terem participado de visitas técnicas na via acima do referido túnel e em seu interior. Sendo assim, o objetivo desta reunião era analisar as informações obtidas pela CEE até o momento, a fim de decidir os próximos passos. O vereador comentou que a função da Comissão é fundamental para embasar a responsabilidade da concessionária Rumo Logística e de outros entes quanto à manutenção da obra. Sobre os documentos de engenharia encaminhados pela Prefeitura Municipal, ele disse que estes seriam úteis em caso de perícia especializada, além de possuírem valor histórico para a cidade. A preocupação da CEE, no entanto, segundo o Presidente, é avaliar se existe risco ou não relacionado ao túnel. Em reunião com o DNIT, não foram apresentados documentos que demonstrassem que as obras referidas foram autorizadas, ainda que o Departamento garantisse que estar ocorreram dentro da legalidade e com autorização de órgãos competentes. Sendo assim, é necessário definir exigências de segurança e de responsabilidade na verificação periódica das condições do túnel, bem como nas manutenções necessárias, segundo o vereador. Sidnei Telles comentou, ainda, que os locais de fragilidade do túnel talvez sejam as intersecções, já que, na Avenida Horácio Raccanello Filho, seu pavimento e a área do túnel abaixo da via foram projetados com capacidade pra ter resistência ao tráfego mais intenso possível, de acordo com resposta recebida da Prefeitura Municipal. Os vereadores observaram que, sobre a passagem de composições ferroviárias carregadas, total ou parcialmente, com combustíveis inflamáveis, ou, ainda, vazias sem a adequada desinfecção, a Rumo Logística respondeu, em reunião desta CEE, que este fato não ocorre, mas sem apresentação de documento que regulamente este tipo de transporte. Sobre a existência de instrumento legal normativo sobre os padrões das edificações na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, relativos ao distanciamento da área do túnel, técnica de perfuração do solo, ou outros dispositivos, em resposta a Prefeitura Municipal informou que existe a Lei Complementar n. 416/2001, que regulamenta o parcelamento, o uso e a ocupação do solo na área denominada Zona Especial 1 - Novo Centro. Concluindo as discussões, a CEE deliberou por reiterar o Ofício n. 374/2023 - SECOM à Rumo Logística, alertando-a de que a Comissão tem prazo definido em Portaria para concluir os trabalhos; solicitar à Procuradoria Jurídica a elaboração de um relatório acerca dos documentos anexos ao Ofício n. 1674/2023 - GAPRE; solicitar à SANEPAR cópia do laudo pericial acerca do entorno do incidente.

ocorrido em abril na Avenida Horácio Raccanello Filho; e aguardar a resposta do DNIT ao Ofício n. 410/2023 - SECOM. Ainda, discutiram a possibilidade de se cobrar que o processo judicial em andamento decida acerca das responsabilidades para com o túnel ferroviário. Em seguida, agendaram a próxima reunião para o dia 2 de agosto do corrente ano. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 09h48min, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

SIDNEI TELLES

Presidente

ALEX CHAVES

Relator

RAFAEL ROZA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 05/07/2023, às 11:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 05/07/2023, às 12:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 05/07/2023, às 15:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **David Marlon da Silva, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2023, às 15:41, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0302634** e o código CRC **88136A43**.